

----- Ata n.º 18/2020 -----

No dia trinta e um de março de dois mil e vinte, reuniu o Executivo da União das Freguesias Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, por videoconferência, em sessão extraordinária, com a presença de todos os seus membros, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Apreciação e votação dos documentos de prestação das contas da gerência da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, no ano de 2019; -----
 - 1.1 – Fluxos de Caixa;-----
 - 1.2 – Operações de Tesouraria; -----
 - 1.3 – Execução do PPI;-----
2. Revisão orçamental da receita e da despesa;-----
3. Alteração ao PPI;-----
4. Mapa de Bens da União de Freguesias;-----
5. Aprovação em minuta pela Assembleia de Freguesia; -----
6. Votação. -----

1. Apreciação e votação dos documentos de prestação das contas da gerência da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, no ano de 2019 -----

Para análise e aprovação das contas de gerência do ano findo, foram analisados documentos diversos, abaixo designados. -----

1.1 – Fluxos de Caixa-----

Este mapa apresenta os seguintes saldos:-----

O saldo proveniente de dois mil e dezoito, no total é de 2.353.549,22€ (dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove euros e vinte e dois cêntimos), dos quais, 44.658,62€ (quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos) em **Operações de Tesouraria**. -----

A Receita realizada em dois mil e dezanove, subdivide-se em: -----

- a) Receitas Correntes – 1.475.596,71€ (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis euros e setenta e um cêntimos); -----
- b) Operações de Tesouraria – 128.692,28€ (cento e vinte e oito mil, seiscentos e noventa e dois euros e vinte e oito cêntimos). -----

As Despesas pagas em dois mil e dezanove, foram: -----

- a) Despesa corrente – 1.203.193,55€ (um milhão, duzentos e três mil, cento e noventa e três euros e cinquenta e cinco cêntimos). -----

b) Despesa de capital – 273.058,80€ (cento e setenta e três mil, cinquenta e oito euros, e oitenta cêntimos); -----

c) Operações de Tesouraria – 124.861,12€ (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e um euros e doze cêntimos). -----

Saldo para a gerência de dois mil e vinte: -----

- **Execução orçamental** – 2.312.066,12€ (dois milhões, trezentos e doze mil, sessenta e seis euros e doze cêntimos); -----

- **Operações de Tesouraria** – 44.658,62€ (quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos). -----

1.2 Operações de Tesouraria -----

O mapa das operações de tesouraria, mostra através de diversas rúbricas, as receitas retidas, para pagamento a terceiros, apresentando para o corrente ano, o **saldo devedor** de 663,92€ (seiscentos e sessenta e três euros e noventa e dois cêntimos), e **saldo credor**, de 45.322,54€ (quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos). -----

Deliberação: Feita a análise ao documento em assunto, o Executivo deliberou aprovar o mesmo. -----

1.3 Execução do PPI-----

Em análise ao mapa de execução anual do plano plurianual de investimentos, verificou a Junta de Freguesia que em dois mil e dezanove, esta execução situa-se no nível global de 10,05%. O facto justifica-se por, devido a morosidade, por parte das entidades públicas, a construção do Centro Cultural dos Pousos, obra que absorve a maior parte do valor constante do PPI, continuar ainda sem ter sido iniciada. -----

Deliberação: Após a devida análise, deliberou o Executivo aprovar o referido mapa. -----

2. Revisão orçamental da receita e da despesa -----

Analisadas as contas, verificou-se que, mantendo-se a quantia de 2 200 000,00€ (**dois milhões e duzentos mil euros**), já compromissada no orçamento inicial, para o Centro Cultural dos Pousos, ficam 112.066, 12 (cento e doze mil, sessenta e seis euros e doze cêntimos), para distribuir no orçamento, através da Revisão Orçamental. -----

Os mapas de **Revisão Orçamental da Despesa e da Receita**, presentes nesta reunião, mostram a distribuição do referido valor, pelas seguintes rúbricas: -----

1. Na receita, o saldo da gerência anterior na posse do serviço é de 112.066,12€ (cento e doze mil, sessenta e seis euros e doze cêntimos); -----

2. Na despesa, o mesmo valor foi distribuído pelas diversas rubricas a necessitar de reforço. -----

Deliberação: o Executivo deliberou aprovar a Revisão Orçamental. -----

3. Alteração ao PPI -----

A presente revisão orçamental deu lugar à alteração ao PPI, no âmbito das candidaturas dos projetos apresentados à Câmara Municipal de Leiria, com os reajustes necessários face aos 15% do orçamento da Freguesia, nas seguintes rubricas: -----

- Conservação do património- grandes reparações: 12.225,00€ (doze mil, duzentos e vinte e cinco euros); -----

- Equipamento de informática: 3.000,00€ (três mil euros); -----

- Equipamento administrativo: 2.000,00€ (dois mil euros); -----

- Cemitérios: 10.373,61€ (dez mil, trezentos e setenta e três euros e sessenta e um cêntimos);

- Viadutos, arruamentos e obras complementares: 5.665,71€ (cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco euros e setenta e um cêntimos); -----

- Aquisição de veículos 8.571,62€ (oito mil, quinhentos e setenta e um euros e sessenta e dois cêntimos). -----

Deliberação: o executivo deliberou aprovar o PPI. -----

4. Mapa de Bens da União de Freguesias -----

Pelo presente mapa, verificou a Junta de Freguesia, que no ano transato foram adquiridos bens no valor de 65.657,29€ (sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete euros e vinte e nove cêntimos), foram abatidos bens no total de 30.515,00€ (trinta mil, quinhentos e quinze euros), e que houve uma receita gerada de 12.000,00€ (doze mil euros). -----

Assim, apresenta este mapa o valor dos bens existentes, no total de 12.248.343,46€ (doze milhões, duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e três euros e quarenta e seis cêntimos) e uma variação patrimonial de 47.653,57€ (quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos). -----

Deliberação: o Executivo tomou conhecimento. -----

5. Aprovação em minuta pela Assembleia de Freguesia -----

Para cumprimento da alínea vv), do número 1, do artigo 16º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se a aprovação, pela Assembleia de Freguesia, das contas de dois mil e dezanove. -----

Deliberação: pelo exposto, deliberou o Executivo, submeter os documentos ora aprovados, à Assembleia de Freguesia e solicitar que, ao abrigo do preceituado nos nºs 3 e 4 do Artº 57 Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a deliberação daquele órgão deliberativo, seja aprovada em minuta, com vista à sua execução imediata, no que concerne os pontos 1 a 4, da presente ordem de trabalhos. -----

6. Votação – Todas as deliberações descritas na presente ata, foram tomadas e aprovadas por unanimidade.-----

Nada mais havendo a tratar, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade encerrar a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretária, que a elaborei e mandei transcrever. -----

O Presidente



A Secretária

